



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018
PROCESSO Nº 35/2018.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

EMPRESA: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA ME		
LOTE	RESULTADO	MOTIVO(S):
01	DESCLASSIFICADA	Item 02 o papel não atende ao requisito: “Resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m” exigido nas especificações mínimas para o item. Item 05 o papel toalha não atende ao requisito: “dimensão da folha mínima de 22x21cm (podendo variar 1,5cm para mais ou menos)” exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
02	NÃO COTOU	
03	DESCLASSIFICADA	Item 17, o multi inseticida não atende ao requisito: “com ação eficaz contra insetos, tais como: aranhas, moscas, mosquitos, baratas e pulgas.” exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
04	NÃO COTOU	
05	DESCLASSIFICADA	Item 30 o papel não atende ao requisito: “Resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m” exigido nas especificações mínimas para o item. Item 33 o papel toalha não atende ao requisito: “dimensão da folha mínima de 22x21cm (podendo variar 1,5cm para mais ou menos)” exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
06	NÃO COTOU	
07	DESCLASSIFICADA	Item 45, o multi inseticida não atende ao requisito: “com ação eficaz contra insetos, tais como: aranhas, moscas,



		mosquitos, baratas e pulgas.” exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
08	NÃO COTOU	
09	NÃO COTOU	
10	CLASSIFICADA	
11	CLASSIFICADA	
12	NÃO COTOU	
13	NÃO COTOU	
14	NÃO COTOU	

EMPRESA: MONIKE MARLETE DOS SANTOS ME		
LOTE	RESULTADO	MOTIVO(S):
01	DESCLASSIFICADA	Item 01 o laudo apresentado não está autenticado desatendendo a previsão editalícia: “6.9 - Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;” Item 02 o laudo não é do IPT e nem de laboratório credenciado e não atende ao requisito: “A licitante deverá apresentar na proposta laudo do IPT(Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório certificado pelo Inmetro.” exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
02	NÃO COTOU	
03	DESCLASSIFICADA	Item 13, o álcool foi apresentado o registro da Anvisa em desacordo com o item solicitado, pois a Anvisa é de Alcol 92,8° e não atende ao requisito. Itens 14, 15 e 17 não apresentou a FISPQ, conforme exigido. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
04	NÃO COTOU	
05	DESCLASSIFICADA	Item 29 o laudo apresentado não está autenticado desatendendo a previsão editalícia: “6.9 - Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou



		<p>mediante cotejo das cópias com os originais por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;"</p> <p>Item 30 o laudo não é do IPT e nem de laboratório credenciado e não atende ao requisito: "A licitante deverá apresentar na proposta laudo do IPT(Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório certificado pelo Inmetro." exigido nas especificações mínimas para o item.</p> <p>Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
06	NÃO COTOU	
07	DESCLASSIFICADA	<p>Item 41, o álcool foi apresentado o registro da Anvisa em desacordo com o item solicitado, pois a Anvisa é de Álcool 92,8° e não atende ao requisito.</p> <p>Itens 42, 43 e 45 não apresentou a FISPQ, conforme exigido.</p> <p>Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
08	NÃO COTOU	
09	DESCLASSIFICADA	<p>Item 60 não atendeu ao requisito: "Deverá ser certificado na ABIC com selo de pureza. A licitante deverá apresentar na proposta o certificado solicitado., também deverá estar autenticada na forma da lei;" exigido nas especificações mínimas para o item.</p> <p>Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
10	DESCLASSIFICADA	<p>Item 66 não atendeu ao requisito: A licitante deverá apresentar na proposta registro na anvisa e FISPQ." exigido nas especificações mínimas para o item.</p> <p>Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
11	DESCLASSIFICADA	<p>Itens 74 e 76 não apresentou a FISPQ, conforme exigido.</p> <p>Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
12	DESCLASSIFICADA	<p>Item 80 não atendeu ao requisito: Apresentar prospecto na proposta." exigido nas especificações mínimas para o item.</p> <p>Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
13	CLASSIFICADA	
14	DESCLASSIFICADA	<p>Item 101 cotou marcas que não contem o item: "Copo plástico descartável para café, capacidade 80 ml, em poliprolileno "PP" branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma NBR 14.865/2002." Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>



EMPRESA: L&M COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME		
LOTE	RESULTADO	MOTIVO(S):
01	DESCLASSIFICADA	Item 02 o papel não atende ao requisito: “Resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m” exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
02	NÃO COTOU	
03	NÃO COTOU	
04	NÃO COTOU	
05	DESCLASSIFICADA	Item 30 o papel não atende ao requisito: “Resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m” exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
06	NÃO COTOU	
07	NÃO COTOU	
08	NÃO COTOU	
09	DESCLASSIFICADA	Item 60 o certificado solicitado não estava autenticado desatendendo a previsão editalícia: “6.9 - Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;” Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
10	DESCLASSIFICADA	Itens 68 e 69 não colocou modelo dos itens cotados desatendendo a previsão editalícia: “6.6 - Conter, a Marca/Fabricante e o Modelo, no que couber, sob o qual o produto é comercializado.” Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
11	CLASSIFICADA	
12	DESCLASSIFICADA	Itens 81 a 86 não colocou modelo dos itens cotados desatendendo a previsão editalícia: “6.6 - Conter, a Marca/Fabricante e o Modelo, no que couber, sob o qual o produto é comercializado.” Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
13	DESCLASSIFICADA	Itens 87 a 92 não colocou modelo dos itens cotados desatendendo a previsão editalícia: “6.6 - Conter, a Marca/Fabricante e o Modelo, no que couber, sob o qual o produto é comercializado.”



		Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
14	DESCLASSIFICADA	Itens 93 a 102 não colocou modelo dos itens cotados desatendendo a previsão editalícia: “6.6 - Conter, a Marca/Fabricante e o Modelo, no que couber, sob o qual o produto é comercializado.” Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.

EMPRESA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP		
LOTE	RESULTADO	MOTIVO(S):
01	DESCLASSIFICADA	Item 05 o laudo não é do IPT e nem de laboratório credenciado e não atende ao requisito: “A licitante deverá apresentar na proposta laudo do IPT(Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório certificado pelo Inmetro.” exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
02	DESCLASSIFICADA	Itens 09 a 12 os laudos apresentados não estão autenticados desatendendo a previsão editalícia: “6.9 - Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;”. Além disso os produtos apresentados não são biodegradáveis. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
03	DESCLASSIFICADA	Item 16, o sabonete não tem registro na Anvisa para bombona de 5 litros e também não é Erva doce, conforme exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
04	DESCLASSIFICADA	Itens 18 a 28 não colocou modelo dos itens cotados desatendendo a previsão editalícia: “6.6 - Conter, a Marca/Fabricante e o Modelo, no que couber, sob o qual o produto é comercializado.” Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
05	DESCLASSIFICADA	Item 30 o laudo não é do IPT e nem de laboratório credenciado e não atende ao requisito: “A licitante deverá apresentar na proposta laudo do IPT(Instituto de Pesquisas



		<p>Tecnológicas) ou outro laboratório certificado pelo Inmetro.” exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
06	DESCLASSIFICADA	<p>Itens 37 a 40 os laudos apresentados não estão autenticados desatendendo a previsão editalícia: “6.9 - Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;”. Além disso os produtos apresentados não são biodegradáveis. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
07	DESCLASSIFICADA	<p>Item 44, o sabonete não tem registro na Anvisa para bombona de 5 litros e também não é Erva doce, conforme exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
08	DESCLASSIFICADA	<p>Itens 46 a 56 não colocou modelo dos itens cotados desatendendo a previsão editalícia: “6.6 - Conter, a Marca/Fabricante e o Modelo, no que couber, sob o qual o produto é comercializado.” Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
09	NÃO COTOU	
10	DESCLASSIFICADA	<p>Itens 61 a 70 não apresentou registro na Anvisa e nem a FISPQ, conforme exigido conforme exigido nas especificações mínimas para os itens. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
11	DESCLASSIFICADA	<p>Itens 71 a 79 não apresentou registro na Anvisa e nem a FISPQ, conforme exigido conforme exigido nas especificações mínimas para os itens. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
12	NÃO COTOU	
13	DESCLASSIFICADA	<p>Itens 87 a 92 não colocou modelo dos itens cotados desatendendo a previsão editalícia: “6.6 - Conter, a Marca/Fabricante e o Modelo, no que couber, sob o qual o produto é comercializado.” Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>



14	DESCLASSIFICADA	Itens 93 a 102 não colocou modelo dos itens cotados desatendendo a previsão editalícia: “6.6 - Conter, a Marca/Fabricante e o Modelo, no que couber, sob o qual o produto é comercializado.” Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
-----------	------------------------	---

EMPRESA: ESTER MOTANHER AMORIN ME		
LOTE	RESULTADO	MOTIVO(S):
01		CLASSIFICADA
02	DESCLASSIFICADA	Itens 09 a 12. Desatendeu as exigências: “A licitante deverá apresentar junto com a proposta o Laudo de biodegradação, conforme ASTN D 55 1112 ISSO DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional.”, conforme exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
03		NÃO COTOU
04		NÃO COTOU
05		CLASSIFICADA
06	DESCLASSIFICADA	Itens 37 a 40. Desatendeu as exigências: “A licitante deverá apresentar junto com a proposta o Laudo de biodegradação, conforme ASTN D 55 1112 ISSO DIS 15.985, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional.”, conforme exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
07		NÃO COTOU
08		NÃO COTOU
09		NÃO COTOU
10		NÃO COTOU
11		NÃO COTOU
12		NÃO COTOU
13		NÃO COTOU
14		NÃO COTOU

EMPRESA: GIZELE REGINA DA SILVA ME		
LOTE	RESULTADO	MOTIVO(S):
01		NÃO COTOU



02	NÃO COTOU
03	NÃO COTOU
04	NÃO COTOU
05	NÃO COTOU
06	NÃO COTOU
07	NÃO COTOU
08	NÃO COTOU
09	CLASSIFICADA
10	NÃO COTOU
11	NÃO COTOU
12	NÃO COTOU
13	NÃO COTOU
14	NÃO COTOU

EMPRESA: BMI PROSPER EIRELI EPP		
LOTE	RESULTADO	MOTIVO(S):
01	DESCLASSIFICADA	<p>Item 01 o laudo apresentado não está autenticado desatendendo a previsão editalícia: “6.9 - Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;”</p> <p>Item 02 Não apresentou o laudo e por isso não atendeu ao requisito: “A licitante deverá apresentar na proposta laudo do IPT(Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório certificado pelo Inmetro.” exigido nas especificações mínimas para o item.</p> <p>Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>
02		CLASSIFICADA
03		NÃO COTOU
04		NÃO COTOU
05	DESCLASSIFICADA	<p>Item 30 Não apresentou o laudo e por isso não atendeu ao requisito: “A licitante deverá apresentar na proposta laudo do IPT(Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório certificado pelo Inmetro.” exigido nas especificações mínimas para o item.</p> <p>Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.</p>



06	CLASSIFICADA
07	NÃO COTOU
08	NÃO COTOU
09	NÃO COTOU
10	NÃO COTOU
11	NÃO COTOU
12	NÃO COTOU
13	NÃO COTOU
14	NÃO COTOU

EMPRESA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA		
LOTE	RESULTADO	MOTIVO(S):
01		NÃO COTOU
02		NÃO COTOU
03		CLASSIFICADA
04		NÃO COTOU
05		NÃO COTOU
06		NÃO COTOU
07		NÃO COTOU
08		NÃO COTOU
09		NÃO COTOU
10		NÃO COTOU
11		NÃO COTOU
12		NÃO COTOU
13		NÃO COTOU
14		NÃO COTOU

EMPRESA: PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
LOTE	RESULTADO	MOTIVO(S):
01		CLASSIFICADA
02		CLASSIFICADA
03		CLASSIFICADA
04		CLASSIFICADA
05		CLASSIFICADA
06		CLASSIFICADA
07		CLASSIFICADA
08		CLASSIFICADA



09	CLASSIFICADA
10	CLASSIFICADA
11	CLASSIFICADA
12	CLASSIFICADA
13	CLASSIFICADA
14	CLASSIFICADA

EMPRESA: ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP		
LOTE	RESULTADO	MOTIVO(S):
01	DESCLASSIFICADA	Item 02 o papel não atende ao requisito: "Resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m" exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
02	NÃO COTOU	
03	DESCLASSIFICADA	Item 17, o Registro apresentado do inseticida se encontra vencido e não atende ao requisito: "com ação eficaz contra insetos, tais como: aranhas, moscas, mosquitos, baratas e pulgas." exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
04	NÃO COTOU	
05	DESCLASSIFICADA	Item 02 o papel não atende ao requisito: "Resistência a tração ponderada igual ou maior que 160 n/m" exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
06	NÃO COTOU	
07	DESCLASSIFICADA	Item 45, o Registro apresentado do inseticida se encontra vencido e não atende ao requisito: "com ação eficaz contra insetos, tais como: aranhas, moscas, mosquitos, baratas e pulgas." exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
08	NÃO COTOU	
09	DESCLASSIFICADA	Item 60 apresentou o selo da ABIC, porém não está autenticado desatendendo a previsão editalícia: "6.9 - Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também



		deverá estar autenticada na forma da lei;" exigido nas especificações mínimas para o item. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
10	DESCCLASSIFICADA	Itens 68 e 69 não colocou modelo dos itens cotados desatendendo a previsão editalícia: "6.6 - Conter, a Marca/Fabricante e o Modelo, no que couber, sob o qual o produto é comercializado." Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
11	NÃO COTOU	
12	NÃO COTOU	
13	DESCCLASSIFICADA	Itens 89 a 99 marca cotada não atende as especificações do Edital. Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.
14	DESCCLASSIFICADA	Itens 93 a 102 não colocou modelo dos itens cotados desatendendo a previsão editalícia: "6.6 - Conter, a Marca/Fabricante e o Modelo, no que couber, sob o qual o produto é comercializado." Assim, sendo desclassificada para um ou mais itens enseja a desclassificação ao lote.

Em conformidade com o resultado de julgamento das propostas, ficam convocadas as licitantes participantes para a sessão pública da fase de lances na data de 24/04/2018 às 14:00hs.

Sem mais,

MARIANA DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

PEDRO MANOEL SIQUEIRA FILHO
Equipe de Apoio

FERNANDO NERI SENS
Equipe de Apoio

MANOEL MARCELO DA CUNHA
Equipe de Apoio